D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio ao Motorista, Padrão 6, FELICIANO JOSÉ RIBEIRO e manda convertê-la como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo sob Nº 1047, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Motorista, Padrão 6, FELICIANO JOSÉ RIBEIRO, resolve conceder e mandar contar em dôbro, como tempo de serviço, a licença-prêmio, de seis (6) mêses, a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei Nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 15 de abril 1946 e 15 de abril de 1956.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de julho de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
PREFEITO

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Expediente e Pessoal